



EM 09 / 03 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 013/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 235
em 09 / 03 / 2021 às ____ : ____

Encarregado

**DENOMINA DE “RUA PIMENTEL”, NO DISTRITO DE
ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “**Rua Pimentel**”, a rua localizada no Distrito de Araguaya, nesta Municipalidade, tendo início no entroncamento da Rua Puppim até as residências da “Família Pimentel”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Março de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador